



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
DIREÇÃO GERAL

EDITAL Nº 059/2017, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL E ALUNO OUVINTE, PARA OS
CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E CURSOS SUPERIORES DO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN –
SELEÇÃO 2017/II**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN, no uso de suas atribuições, torna público o **Edital para seleção de Aluno Especial e Aluno Ouvinte, para os Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos Superiores do Instituto Federal Farroupilha – Campus Frederico Westphalen**, para ingresso no segundo semestre de 2017 (Seleção 2017/II).

1 DAS CONDIÇÕES DE OFERTA E SELEÇÃO

1.1 O processo visa selecionar candidatos para o preenchimento das vagas remanescentes após o período de matrícula institucional nos cursos ofertados pelo IFFar – Campus Frederico Westphalen, sendo consideradas as seguintes categorias:

- a) **ALUNO ESPECIAL:** estudante externo, matriculado em disciplina(s) isolada(s), com objetivo de complementar, atualizar, diversificar ou aprofundar a área de formação profissional, estando submetido ao controle de frequência e à avaliação do rendimento escolar, mas não visa obtenção de título/grau acadêmico.
- b) **ALUNO OUVINTE:** estudante externo, matriculado em disciplina(s) isolada(s), com objetivo de complementar, atualizar, diversificar ou aprofundar a área de formação profissional, estando submetido ao controle de frequência, não realiza avaliações e não visa a obtenção de título/grau acadêmico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
DIREÇÃO GERAL

1.2 A matrícula de Aluno Especial ou Ouvinte obedecerá as seguintes condições:

- a) **CURSOS SUPERIORES:** ser portador de Diploma de Graduação ou estar matriculado em Cursos de Graduação;
- b) **CURSOS SUBSEQUENTES:** ser portador de Diploma de Técnico ou de Graduação ou estar matriculado em Curso Técnico Subsequente ou ter concluído o Ensino Médio.

1.3 O Aluno Especial ou Ouvinte poderá matricular-se, no máximo, em seis disciplinas no mesmo curso e em três disciplinas por semestre.

1.4 As disciplinas cursadas e integralizadas em matrícula isolada como Aluno Especial podem ser utilizadas para Aproveitamento de Estudos no IFFar.

2 DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E VAGAS

2.1 O candidato interessado nas vagas deverá comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* Frederico Westphalen no dia **07/08/2017, das 08h às 20h** para realizar sua inscrição.

2.2 A descrição dos cursos, disciplinas, vagas e o turno a ser ofertado estão dispostas no quadro abaixo:

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – Turno: Noturno			
CÓDIGO	DISCIPLINAS – 2º Semestre/2017	CH	Nº DE VAGAS
11007008	Economia	72	03
11007009	Sociologia	36	05
11007010	Pesquisa Aplicada à Administração	36	01
11007011	Matemática Financeira*	72	05
11007012	Direito Empresarial e Comercial	36	02
11007014	Teoria Geral da Administração II*	72	05
CÓDIGO	DISCIPLINAS – 4º Semestre/2017	CH	Nº DE VAGAS
11007021	Gestão de Pessoas I	72	04
11007022	Marketing II*	72	05
11007023	Administração de Custos*	72	05
11007024	Direito Tributário	36	01
11007025	Economia Brasileira	72	05
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET – Turno: Noturno			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
DIREÇÃO GERAL

CÓDIGO	DISCIPLINAS – 2º Semestre/2017	CH	Nº DE VAGAS
11006009	Algoritmos	72	01
11006010	Banco de Dados I	72	02
11006011	Metodologia Científica	36	05
11006012	Arquitetura e Organização de Computador	36	05
11006013	Interação Humano Computador	36	05
11006014	Construção de Páginas Web	72	05
11006015	Inclusão Digital	36	05
CÓDIGO	DISCIPLINAS – 4º Semestre/2017	CH	Nº DE VAGAS
11006022	Engenharia de Software II*	72	05
11006023	Gerência e Projeto de Redes*	36	05
11006024	Sistemas Distribuídos para Web	36	05
11006025	Programação WEB II*	72	05
11006026	Ética Profissional	36	05
11006027	Sistemas Operacionais	72	05
11006053	Fundamentos de Inteligência Computacional	36	05
CÓDIGO	DISCIPLINAS – 6º Semestre/2017	CH	Nº DE VAGAS
11006055	Frameworks Web	36	05
11006033	Empreendedorismo	36	05
11006035	Estatística	72	05
11006036	Seminários em TI	36	05
11006037	Programação WEB IV*	72	05
11006038	Segurança e Auditoria em Sistemas de Informação	36	05
CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE – Turno: Noturno			
CÓDIGO	DISCIPLINAS – 2º Semestre/2017	CH	Nº DE VAGAS
11003007	Agricultura I A	40	05
11003008	Agricultura I B	60	05
11003010	Zootecnia I	160	05
11003011	Forragicultura	40	05
CÓDIGO	DISCIPLINAS – 4º Semestre/2017	CH	Nº DE VAGAS
11003017	Agricultura III A	60	05
11003013	Agricultura II B	60	05
11003019	Infraestrutura III B	120	05
11003020	Gestão, Projetos e Empreendimentos	80	05

*** Disciplinas com pré-requisitos.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
DIREÇÃO GERAL

2.3 Local de inscrição:

Coordenação de Registros Acadêmicos do <i>Campus</i> Frederico Westphalen	Endereço: Linha Sete de Setembro, S/N, BR 386, Km 40, Interior, Frederico Westphalen / RS Telefone: (55) 3744-8908/8920
--	---

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição pode ser realizada pessoalmente pelo candidato (ou por seu procurador legal – mediante procuração simples) diretamente na Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus*.

3.2 Para a realização da inscrição é necessário entregar a ficha de inscrição preenchida (disponível na Coordenação de Registros Acadêmicos e também constante no Anexo I deste edital).

3.3 Além da ficha de inscrição, deve ser entregue a documentação necessária para cada uma das modalidades constantes abaixo:

a) Para candidatos **Portadores de Diploma de Graduação ou Técnico:**

a.1) Cópia da Carteira de Identidade - RG;

a.2) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

a.3) Cópia do Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Estudos Equivalentes;

a.4) Cópia do Diploma e Histórico Escolar de Conclusão (graduação para cursar disciplinas de curso superior e técnico para cursar as disciplinas de curso subsequente), emitidos pela instituição de origem, com carimbo e assinatura;

a.5) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

a.6) Cópia do Comprovante de residência;

a.7) Cópia do Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;

a.8) Cópia do Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, para candidatos maiores de 18 anos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
DIREÇÃO GERAL

b) Para candidatos **Matriculados em Curso de Graduação** ou curso **Técnico Subsequente:**

- b.1) Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- b.2) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- b.3) Cópia do Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Estudos Equivalentes;
- b.4) Comprovante atual de matrícula e Histórico escolar;
- b.5) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b.6) Cópia do Comprovante de residência;
- b.7) Cópia do Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- b.8) Cópia do Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, para candidatos maiores de 18 anos.

c) Para candidatos que **concluíram o Ensino Médio ou Estudos Equivalentes:**

- c.1) Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- c.2) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c.3) Cópia do Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Estudos equivalentes;
- c.4) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c.5) Cópia do Comprovante de residência;
- c.6) Cópia do Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- c.7) Cópia do Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, para candidatos maiores de 18 anos.

3.3 A documentação deverá ser entregue em envelope fechado identificado com nome, endereço, telefone do candidato, disciplina(s) pretendidas, curso e turno das disciplinas.

3.4 A documentação entregue não será conferida no ato de recebimento, assim, as informações ali prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
DIREÇÃO GERAL

4 DOS CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 A seleção dos alunos será realizada no *Campus*, por meio de uma Comissão designada pela Direção Geral, composta por membros da CRA e pelos Coordenadores de Cursos/Eixo.

4.2 Caso o número de solicitações exceda o número de vagas ofertadas, os critérios de seleção obedecerão a ordem abaixo, onde as solicitações para Aluno Especial terão prioridade sobre as solicitações para Aluno Ouvinte:

CURSOS SUPERIORES:

1º - Aluno regularmente matriculado em Curso de Graduação:

- i) Estar realizando curso de mesmo eixo tecnológico;
- ii) Ter realizado maior número de disciplinas cursadas e aprovadas;
- iii) Possuir maior média nas disciplinas cursadas e aprovadas;
- iv) Possuir menor número de trancamentos de disciplinas.

2º - Portador de Diploma de Graduação.

CURSOS SUBSEQUENTES:

1º - Aluno regularmente matriculado em Curso Técnico Subsequente:

- i) Estar realizando curso de mesmo eixo tecnológico;
- ii) Ter realizado maior número de disciplinas cursadas e aprovadas;
- iii) Possuir maior média nas disciplinas cursadas e aprovadas;
- iv) Possuir menor número de trancamentos de disciplinas.

2º - Portador de Diploma de Técnico ou de Graduação;

3º - Portador de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Estudos Equivalentes.

4.3 Serão desclassificados os candidatos que não atenderem os pré-requisitos estabelecidos para a(s) disciplina(s) escolhida(s), conforme PPC do curso e avaliação da comissão de seleção.

5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
DIREÇÃO GERAL

5.1 A divulgação dos resultados será realizada através de publicação, no sítio eletrônico institucional (<http://www.iffarroupilha.edu.br/frederico-westphalen>), no dia **08/08/2017**.

5.2 Os candidatos selecionados estão com a matrícula confirmada e podem frequentar as aulas a partir da publicação dos resultados.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital.

6.2 Para os alunos menores de 18 anos, o preenchimento da ficha de inscrição deverá ser realizado pelos pais ou responsáveis, ou por uma pessoa maior de idade com procuração dos pais ou responsáveis.

6.4 Ao Aluno Especial que integralizou as disciplinas nas quais estava matriculado será emitida Declaração de Estudos de Estudante Especial informando a(s) disciplina(s), a carga horária, a nota final, a frequência e o período de realização.

6.5 Ao Aluno Ouvinte que frequentou disciplina(s) com o mínimo de 75% de frequência será emitida Declaração de Estudos de Estudante Ouvinte informando a(s) disciplina(s) cursada(s), a carga horária, a frequência e o período de realização.

6.6. A versão física deste edital, com assinatura do responsável, está arquivada nas dependências do *Campus*.

6.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Registros Acadêmicos, Direção de Ensino e Coordenação de Curso do *Campus*.

6.8 Se necessário, adendos ou alterações deste edital serão publicados no sítio eletrônico institucional (<http://www.iffarroupilha.edu.br/frederico-westphalen>).

Frederico Westphalen/RS, 04 de agosto de 2017.

Carlos Guilherme Trombetta
Diretor Geral
Portaria Nº 1.846/2016 de 02/12/2016
IFFar – *Campus* Frederico Westphalen



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
DIREÇÃO GERAL

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – ALUNO ESPECIAL E ALUNO OUVINTE

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____
Identidade nº: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF nº: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Telefone: () _____
Endereço: _____ Nº: _____ Complemento: _____
Bairro: _____ Cidade/Estado: _____
E-mail: _____

DADOS DO CURSO DE ORIGEM

Curso: _____

DADOS DO CURSO E DISCIPLINAS QUE DESEJA CURSAR

Curso: _____
Código das Disciplinas: _____
Turno: _____

CATEGORIA

() **ALUNO ESPECIAL** – Submetido ao controle de frequência e à avaliação do rendimento escolar. As disciplinas cursadas nesta categoria poderão ser utilizadas para Aproveitamento de Estudos no IFFar.

() **ALUNO OUVINTE** – Submetido ao controle de frequência, não realiza avaliações e não visa a obtenção de título/grau acadêmico. As disciplinas cursadas nesta categoria não podem ser utilizadas para Aproveitamento de Estudos no IFFar.

IMPORTANTE:

- Entregar esta ficha preenchida, juntamente com a documentação solicitada no edital, em ENVELOPE IDENTIFICADO COM NOME, ENDEREÇO, TELEFONE DO CANDIDATO, DISCIPLINA(S) PRETENDIDAS, CURSO e TURNO DAS DISCIPLINAS na Coordenação de Registros Acadêmicos.
- A documentação não será conferida no ato de recebimento e é de exclusiva responsabilidade do candidato as informações ali prestadas.

Data: ____/____/____

ASSINATURA DO CANDIDATO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
DIREÇÃO GERAL

PARA USO DA CRA:

MODALIDADE DE INGRESSO	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	ENTREGUE
() CANDIDATO MATRICULADO EM CURSO DE GRADUAÇÃO OU CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE	Carteira de Identidade	() Sim () Não
	Cadastro de Pessoa Física	() Sim () Não
	Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Estudos equivalentes	() Sim () Não
	Comprovante atual de matrícula	() Sim () Não
	Histórico Escolar do curso em andamento	() Sim () Não
	Certidão de Nascimento ou Casamento	() Sim () Não
	Comprovante de residência	() Sim () Não
	Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos	() Sim () Não
	Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, para candidatos maiores de 18 anos	() Sim () Não
() CANDIDATO PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO OU TÉCNICO	Carteira de Identidade	() Sim () Não
	Cadastro de Pessoa Física	() Sim () Não
	Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Estudos equivalentes	() Sim () Não
	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão, emitidos pela instituição de origem, com carimbo e assinatura.	() Sim () Não
	Certidão de Nascimento ou Casamento	() Sim () Não
	Comprovante de residência	() Sim () Não
	Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos	() Sim () Não
	Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, para candidatos maiores de 18 anos	() Sim () Não
() CANDIDATO QUE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO	Carteira de Identidade	() Sim () Não
	Cadastro de Pessoa Física	() Sim () Não
	Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Estudos equivalentes	() Sim () Não
	Certidão de Nascimento ou Casamento	() Sim () Não
	Comprovante de residência	() Sim () Não
	Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos	() Sim () Não
	Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, para candidatos maiores de 18 anos	() Sim () Não

PARA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO:

Pedido: () Deferido

() Indeferido Justificativa:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
DIREÇÃO GERAL

COMPROVANTE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Inscrição para edital de matrículas como Aluno Especial ou Aluno Ouvinte nº 059/2017.

Nome: _____ CPF _____

Curso: () Superior de Bacharelado em Administração

() Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet

() Técnico em Agropecuária Subsequente

Categoria: () Estudante Especial () Estudante Ouvinte

Turno: Noturno

Assinatura (Responsável CRA do *campus*): _____ Data: 07/08/2017
